



Pastos Bons/MA, 04 de outubro de 2022.

A

J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ: 08.672.027/0001-32

localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, cidade de Pastos Bons(MA).

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 271/2021, que vencerá em 11 de outubro de 2022, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

Atenciosamente.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2022.10.04 10:13:06 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Assunto: SEGUNDO Aditivo de prazo

Contrato nº 271/2021

Contratada: J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ: 08.672.027/0001-32

localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, cidade de Pastos Bons(MA).

Objeto: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no município de Pastos Bons-MA;

O Contrato nº 271/2021 tem como objeto a Contratação de empresa especializada para os Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no município de Pastos Bons-MA.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 06 (seis) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 06 (seis) meses. O que compreende o período de (11/10/2022 à 11/04/2023), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo supressão do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;



d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 05 de outubro de 2022.

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por PAULO
RIBEIRO:26966255300 EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2022.10.05 08:34:43 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Pastos Bons/MA, 06 de outubro de 2022.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 271/2021 (Contratação de empresa especializada para os Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no município de Pastos Bons-MA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2022.10.06 09:18:49 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ASSUNTO: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.2605.111/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2021

CONTRATADA: J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ: 08.672.027/0001-32

localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, cidade de Pastos Bons(MA).

OBJETO: Contratação Empresa Especializada para a Contratação de empresa especializada para os Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no município de Pastos Bons-MA.

DIREITO ADMINISTRATIVO. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO VIGENTE. ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO. NATUREZA CONTÍNUA. MANTER AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. PREVISÃO LEGAL. OPINAR. APROVAÇÃO.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditamento para Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 271/2021, decorrente do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021.

O pedido foi instruído com a solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sr Paulo Emilio Alves Ribeiro, acompanhada da devida justificativa e demonstração da vantajosidade da prorrogação contratual.

Pretende-se que a prorrogação do contrato seja realizada com vigência até a data do dia 11 de abril de 2023.

O processo foi remetido a esta Procuradoria Municipal, para a análise prévia dos aspectos jurídicos e legais do 2º Termo Aditivo, em consonância com os termos do Contrato Administrativo nº 271/2021, em estrita observância aos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Este Parecer tem, portanto, o escopo de assistir e orientar à Secretaria Municipal de Administração quanto à legalidade, juridicidade, viabilidade e economicidade dos atos administrativos a serem praticados na fase de prorrogação do mencionado instrumento contratual.

Pelo que segue, era o que cumpria relatar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE JURÍDICA

Conforme exposto, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade, juridicidade, viabilidade e legalidade da prorrogação do Contrato Administrativo nº 271/2021, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração a Empresa J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ: 08.672.027/0001-32.

Inicialmente, cabe destacar que, nos contratos celebrados pela Administração Pública, desde que demonstrada a viabilidade, economicidade e vantagem econômica, poderá haver prorrogação do contrato por acordo entre as partes, ressaltando que, para que isso seja possível, a situação fática da prorrogação pretendida, deve enquadrar-se em uma das hipóteses previstas nos incisos e parágrafos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Assim, para que haja prorrogação, é necessário consenso entre as partes contratantes, justificativa por escrito e autorização prévia pela Autoridade Competente, conforme determina o §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos (8.666/93).

3. DA CONCLUSÃO

1.1. Ante o exposto, em observância aos preceitos da norma do art. 57, inciso II e § 2º da Lei n.º 8.666/93, e aos ensinamentos dos dispositivos normativos e jurisprudenciais acima transcritos e, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, **OPINA-SE FAVORAVELMENTE** pela prorrogação contratual e realização do 2º (segundo) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 271/2021, por não encontrar óbices legais no procedimento.

1.2. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato e seus anexos, não incluindo-se no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao Termo Aditivo, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis, bem como, à avaliação da oportunidade e conveniência a cargo da autoridade competente.

É o Parecer. À consideração superior.

Pastos Bons/MA, 7 de outubro de 2022.


Bernardino Rego Neto
OAB/MA Nº 13.551
Procurador Municipal de Pastos Bons/MA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: SEGUNDO Aditivo de Prazo

Contrato nº 271/2021

Contratada: J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ: 08.672.027/0001-32
localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, cidade de Pastos Bons(MA).

Objeto: Contratação de empresa especializada para os **Serviços de Pavimentação de Vias Públicas** no município de Pastos Bons-MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 10 de outubro de 2022.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2022.10.10 10:52:32 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



... SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 271/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Brasileiro, Casado, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ: 08.672.027/0001-32 localizada na Avenida Domingos Sertão nº150, São José, cidade de Pastos Bons(MA), neste ato representa pelo seu Sócio Administrador o Sr. JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, portador do CPF Nº 330.240.063-20 e RG Nº 519002962 SSPMA, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons, estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

1. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

1.1– O prazo de vigência que findaria em 11/10/2022, fica prorrogado até 11/04/2023.

2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 11 de outubro de 2022.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2022.10.11 08:23:04 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

J W SOUSA LIMA EIRELI

JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, Proprietário
CPF Nº 330.240.063-20 e RG Nº 519002962 SSPMA
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Alisson Brito Belho e Costa Silva
CPF: 025734283-46

Luay Lenina Barros
CPF: 051891301-50



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ: 08.672.027/0001-32. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos **Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no município de Pastos Bons-MA**. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 11 de outubro de 2022 a 11 de abril de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, CPF Nº 330.240.063-20 e RG Nº 519002962 SSPMA , pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de outubro de 2022.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições e serviços em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º. Eventuais prazos e vencimentos de tributos na data supracitada, ficam postergados para o dia útil subsequente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 13 de outubro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração e Gestão

JOÃO GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3ce4586babcc111d1aeb81f39924a96f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021-PREGÃO PRESENCIAL 018/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: DATA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 09.220.230/0001-30. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Quinta do Contrato de Contratação de empresa para prestação de serviços na Área de Informática Educacional de Desenvolvimento, Instalação, Viabilização de Funcionamento e Assistência Técnica de Software de Educação (escola virtual), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons - MA, PREGÃO PRESENCIAL 018/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 13 de outubro de 2022 a 13 de janeiro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS, CPF Nº 058.134.113-99, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de outubro de 2022.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 48982feca1c37887887003afbaeebac0*

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2021-TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2021 - CONTRATANTE: Município de

Pastos Bons - MA - CONTRATADA: J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ: 08.672.027/0001-32. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no município de Pastos Bons-MA, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 11 de outubro de 2022 a 11 de abril de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, CPF Nº 330.240.063-20 e RG Nº 519002962 SSPMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de outubro de 2022.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: bb35481400dcc501caa86b6cbb39f0bd*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 153/2022 - ITEM 1. REF: ADESÃO Nº 005/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 153/2022 ITEM 1. REF: ADESÃO nº 005/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa C. EDUARDO DA SILVA - ME, CNPJ de nº 19.587.452/0001-40, Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno - Colinas - MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos do município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. (contrato nº153/2022. REPRESENTANTE: Sr. Carlos Eduardo da Silva, RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18. VALOR: acréscimo de 18,96%, equivalente a R\$146.485,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0464, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022 [PÁG. 1 / 1]

SUMÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO: 1/1
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 1/1
EXTRATO DE CONTRATO: 1/1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: DATA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 09.220.230/0001-30. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Quinta do Contrato de Contratação de empresa para prestação de serviços na Área de Informática Educacional de Desenvolvimento, Instalação, Viabilização de Funcionamento e Assistência Técnica de Software de Educação (escola virtual), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons - MA, PREGÃO PRESENCIAL 018/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 13 de outubro de 2022 a 13 de janeiro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa – Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS, CPF Nº 058.134.113-99, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2021 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ: 08.672.027/0001-32. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no município de Pastos Bons-MA, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 11 de outubro de 2022 a 11 de abril de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00 – Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, CPF Nº 330.240.063-20 e RG Nº 519002962 SSPMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 153/2022 ITEM 1. REF: ADESÃO nº 005/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa C. EDUARDO DA SILVA – ME, CNPJ de nº 19.587.452/0001-40, Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas – MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos do município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. (contrato nº153/2022. REPRESENTANTE: Sr. Carlos Eduardo da Silva, RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18. VALOR: acréscimo de 18,96%, equivalente a R\$146.485,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 06 de outubro de 2022. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022 - REF.: DISPENSA nº 036/2022 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e a empresa M DE J FERREIRA LEÃO-SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PROJETOS AGROPECUÁRIOS, inscrita no CNPJ de Nº 37.518.645/0001-20 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de georreferenciamento nas áreas urbana e rural, para suprir as necessidades administrativas do município de Pastos Bons – MA-VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04 122 0020 GESTAO DE POLITICA ADMINISTRACAO - 04 122 0020 2005 0000 MANT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022 - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 – DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio do Secretário Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro e o Sr MANOEL DE JESUS FERREIRA LEÃO- proprietário da empresa; Pela CONTRATANTE. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES
DA SILVA
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES
DA SILVA NETO:01194722369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS vS,
ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA
NETO:01194722369
Dados: 2022.10.13 18:37:19 -03'00'

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 141/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Lago da Pedra-MA. Empresa Vencedora: M.B.X Construções Eireli, CNPJ 18.849.041/0001-12. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Valor Adjudicado: 445.500,89 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais e oitenta e nove centavos). Autoridade Competente: Maria Raimunda Lopes Mota, Secretária de Administração e Serviços Públicos. Data da Homologação Pela Autoridade Competente: 21/10/2022.

Lago da Pedra, 21 de outubro de 2022.
MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA
Secretaria de Administração e Serviços públicos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 582/2022- Concorrência nº 001/2022 - Proc. Adm. 141/2022. Contrato Firmado em 24/10/2022. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, CNPJ 06.021.810/0001-00 e a empresa MBX Construções Eireli, CNPJ 18.849.041/0001-12. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Lago da Pedra-MA. Vigência: 05 (cinco) meses a partir de 24/10/2022. Cobertura Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Adm. e Serv. Públicos 0303 - Secretaria Municipal de Adm. e Serv. Públicos 26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário 0044 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas 1.015 - Construção/Ampliação/Recuperação de Estradas Vicinais 4.4.90.51.00 - Obras e instalações 1700000000 - Outros Convênios da União R\$ 481.000,00. Valor do Contrato: R\$ 445.500,89 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais e oitenta e nove centavos). Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Secretária Municipal de administração e serviços públicos, Maria Raimunda Lopes Mota, pela contratante, e a empresa MBX Construções Eireli, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Fabrício Ferraz, nº 112, Centro - Montes Altos/MA, sob égide da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça Padre Chagas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. A abertura da sessão pública será no dia 11 de novembro de 2022, às 09h00min (nove horas). O edital encontra-se disponível no site <https://www.montesaltos.ma.gov.br>, podendo ser solicitado pelo e-mail editais.montesaltos2021@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Montes Altos, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Montes Altos- MA, 21 de outubro de 2022.
RAÉLIA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**DESPACHO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nesta data, AUTORIZO, com base no parecer jurídico exarado e nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 3.086/2017, a formalização de contrato administrativo oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2022, Processo nº 037/2022, gerenciada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, cujo objeto corresponde a contratação de empresa para organização e realização de eventos em datas festivas, para atender as necessidades de Paço do Lumiar, devidamente instruída no processo administrativo nº 7361/2022.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA**

As Secretárias Municipais de Administração e Finanças e de Paço do Lumiar/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente à Ata de Registro de Preços nº 012/2022, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, cujo objeto da adesão corresponde a Contratação de empresa para organização e realização de eventos em datas festivas, para atender às necessidades de paço do lumiar. Deste procedimento decorrerá a contratação de:

E. DE J. DA SILVA EIRELI.
CNPJ nº 22.086.632/0001-52.

Valor: R\$ 2.180.301,50 (dois milhões, cento e oitenta mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos)

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS FESTIVAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PAÇO DO LUMIAR.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar, no uso de suas atribuições legais, tornam público que tem a intenção de ADERIR como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 012/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993, e CONTRATAR a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.086.632/0001-52. Itens especificados conforme Processo Administrativo nº 7361/2022.

Paço do Lumiar - MA, 19 de outubro de 2022.
FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 271/202. Contratante: Município de Pastos Bons/MA; Contratada: J W Sousa Lima Eireli, CNPJ 08.672.027/0001-32. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no município de Pastos Bons-MA, TP Nº 012/2021. Vigência: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 11/10/2022 a 11/04/2023. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Signatários: Paulo Emílio Alves Ribeiro, CPF 269.662.553-00, Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante e José Wilton Sousa Lima, CPF 330.240.063-20, pela Contratada.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 340/2021. Contratante: Município de Pastos Bons/MA; Contratada: Inova Engenharia e Construtora Eireli, CNPJ 22.057.852/0001-58. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Construção de Uma Escola de 06 Salas com Quadra - Projeto Convencional Padrão FNDE, no Povoado Angical, zona rural do município de Pastos Bons-MA. Recursos: Processo nº 23400.004452/2020-13, TP Nº 015/2021. Vigência: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 21/10/2022 a 21/08/2023. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Signatários: Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF 236.562.633-53, Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante e Marcelo Henrique Freitas De Sá, CPF 035.351.523-05, pela Contratada.

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - SRP**

Processo Administrativo nº 009.241022/2022

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através de sua Pregoeira, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04/01/2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 14/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 010.241022/2022

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através de sua Pregoeira, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04/01/2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 14/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 011.241022/2022

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através de sua Pregoeira, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos (Longarinas, armários, birôs, estantes, eletroeletrônicos e outros) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04/01/2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 14/11/2022.

As sessões públicas dos julgamentos serão realizadas eletronicamente no site <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no dia e horário marcados. Os Editais estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no Portal de Transparência do Município, no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderão ser consultados e obtidos na sala da CPL, localizada no prédio da Prefeitura, sito à Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 9602-7994.

Pastos Bons (MA), 24 de outubro de 2022.
GEILA MELO CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 006/2022 CP - PROCESSO ADM Nº 064.06/2022.01 PMPN - secretaria municipal de esporte e lazer de Paulino Neves/MA representada pela Secretaria de Planejamento e Finanças - Município de Paulino Neves (MA), oriundo da concorrência pública nº 006/2022 - PMPN. base legal: lei 8.666/93 e alterações. objeto: contratação de empresa de engenharia para a construção de um estádio de futebol contendo campo, setor de arquibancadas, administração, sala de árbitros, bilheteria, vestiários, banheiros e enfermaria no município de Paulino Neves - MA. CONTRATADO: ALPHA ÔMEGA SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº 31.022.781/0001-49. VIGÊNCIA: O prazo para execução e prestação dos serviços desta licitação será de até seis (03) meses, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico contados a partir do dia seguinte da assinatura da respectiva ORDEM DE SERVIÇO, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 595.590,06 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: 27.812.0014.1.064.0000/4.4.90.51.00. Data Da Assinatura Do Contrato: 05 de outubro de 2022. ORDENADORES DE DESPESAS: Joseildon Soares De Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. João Macedo Da Silva - Chefe de Gabinete.

